**Portaria Gerencial n° 112, de 14 de agosto de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000142**.

RESOLVE:

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO(A)**

Nome: Gabriel Araújo de Souza

Emprego: Analista – Ocupação: Analista de Sistemas

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 30/08/2023 a 06/09/2023 (8 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

**SUBSTITUTO(A)**

Nome: Gabriel Jara Bigio

Emprego Analista – Ocupação: Analista de Sistemas

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 30/08/2023 a 06/09/2023 (8 dias)

**Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa n° 119, de 2 de junho de 2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 14 de agosto de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva